



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZESSEIS E DEZENOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a trigésima primeira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação das Excelentíssimas Senhoras Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e da Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Eme Carla Cruz da Silva Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente os Excelentíssimos (as) Senhores (as) Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de gozo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3715/2023 no dia 05/04/2023 e publicada no dia 08/05/2023, às págs. 585/591, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000971-85.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, a advogada Marianna Amorim de Barros, OAB/AL 12421 e pela recorrida/litisconsorte, o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000831-26.2022.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14317; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000407-75.2020.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374 e pela recorrente/reclamada, o advogado Luiz Fernando Santana Doria Junior, OAB/AL 8096; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000157-47.2022.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Mário Peixoto Costa Junior, OAB/AL 2738; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 20Processo Nº ROT-0000700-36.2022.5.19.0006Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 2Processo Nº ROT-0000075-64.2020.5.19.0008Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463 e pela recorrente/reclamada, advogada Andréa Eustáquio de Oliveira, OAB/DF 33960; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 17Processo Nº ROT-0000660-48.2022.5.19.0008Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 15Processo Nº ROT-0000530-07.2021.5.19.0004Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 16Processo Nº ROT-0000547-97.2022.5.19.0007Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Marcos Antonio Almeida de Souza, OAB/PE 33276; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 1Processo Nº AIRO-0000052-67.2022.5.19.0261Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 3Processo Nº AIAP-0000129-36.2020.5.19.0006Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 4 Processo Nº **RORSum-0000151-82.2020.5.19.0010** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 6** Processo Nº **RORSum-0000244-83.2022.5.19.0007** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença, determinar que os cálculos sejam refeitos para que: a) as horas extras com adicional de 60% sejam apuradas a partir da 192ª hora mensal, conforme instrumentos normativos juntados aos autos; b) o pagamento em dobro dos feriados trabalhados (súmula n.º 146, TST), seja apurado do período imprescrito de labor até 31.7.2017, inclusive, com os reflexos já deferidos; c) sejam excluídos os reflexos do intervalo intrajornada a partir de 11.11.2017, nos termos do art. 71, § 4º, da CLT; d) seja apurado corretamente o intervalo intrajornada referente ao mês de novembro/2017; e) na correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora. Negar provimento ao recurso ordinário do autor. Custas reduzidas para R\$140,00, calculadas sobre R\$7.000,00. **Ordem: 7** Processo Nº **RORSum-0000260-51.2022.5.19.0261** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário por deserção. **Ordem: 8** Processo Nº **ROT-0000264-80.2022.5.19.0005** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. Dar parcial provimento ao recurso do autor para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais em decorrência do transporte de valores pelo reclamante, no valor de R\$5.000,00, observando-se o disposto na Súmula de n.º 439, do TST. Custas processuais acrescidas para R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00. **Ordem: 9** Processo Nº **RORSum-0000331-67.2021.5.19.0009** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 11** Processo Nº **RORSum-0000416-66.2022.5.19.0058** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 12** Processo Nº **RORSum-0000417-24.2022.5.19.0261** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido de concessão da assistência judiciária gratuita trazido pela recorrente por descumprimento do disposto na súmula n.º 463, II, do TST. Não conhecer o recurso ordinário por deserção. **Ordem: 13** Processo Nº **RORSum-0000419-68.2022.5.19.0010** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, não conhecer, por deserção, o recurso ordinário interposto pela empresa (reclamada principal). Conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela empresa (litisconsorte) para, alterando a sentença, estabelecer que, em relação à jornada extraordinária, é devido o pagamento somente do adicional de horas extras, nos termos da súmula n.º 340 e da OJ n.º 235, da SDI-1, ambas do TST. Mantidos os reflexos deferidos por força da habitualidade das horas extras, consoante súmula n.º 376, II, TST. Custas processuais reduzidas no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00. **Ordem: 14** Processo Nº **RORSum-0000441-88.2022.5.19.0055** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. De ofício, retifica-se o erro material constatado no dispositivo da sentença, para fazer constar: "(...) com limitação temporal (13/06/2022 a 05/09/2022)". **Ordem: 18** Processo Nº **RORSum-0000684-54.2021.5.19.0059** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por perda do objeto. **Ordem: 19** Processo Nº **RORSum-0000691-65.2022.5.19.0009** Relator **ELIANE AROXA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento da multa do art. 467, da CLT. **Ordem: 21Processo Nº RORSum-0000796-66.2022.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 24Processo Nº ROT-0000980-13.2022.5.19.0004Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial do recurso ordinário da empresa para conceder os benefícios da Justiça gratuita e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para fixar os honorários advocatícios sucumbenciais em 10% do valor da liquidação do julgado. **Ordem: 25Processo Nº ROT-0001015-67.2022.5.19.0005Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 26Processo Nº ROT-0001064-17.2022.5.19.0003Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto para condenar a reclamada ao pagamento dos intervalos intrajornadas não usufruídos ou da diferença dos intervalos fruídos de forma reduzida, conforme anotações nos cartões de ponto e considerando válida a redução do intervalo para 30 minutos. Valor da condenação majorado para R\$ 5.000,00 e custas para 100,00. **Ordem: 27Processo Nº AP-0001512-56.2014.5.19.0007Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às 8:59 horas e dez minutos do dia onze de maio de dois mil e vinte e três, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**